

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2008

Edição Nº: 235

PORTARIA Nº 006/08. DE: 03 DE JANEIRO DE 2008. DO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **O Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal de Jaguaribe**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XVI, do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE:** Criar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o período de 01 (um) ano, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber: **Marcondes Nogueira de Freitas** - matrícula nº 010274-1 **Ruth Macário dos Santos** - matrícula nº 011135-0 **Luciano Costa da Silva** - matrícula nº 010611-9 Suplentes **Francisco Ubiratan de Freitas Diógenes** - matrícula nº 010637-2 **Maria das Candeias Bezerra Pinheiro** - matrícula nº 010304-7 **Ana Izaura Diógenes Pinheiro** - matrícula nº 010656-9 Compete a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, especialmente o seguinte:

- Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- Abrir e acompanhar o processo licitatório das despesas públicas;
- Acompanhar a Comissão de Inspeção de Órgãos Fiscalizadores quando o assunto for avaliação;
- Elaboração de Edital, Convite, Publicações de Avisos, Termos de Permissão de Uso de Bens Públicos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Leilão, Contrato de Licitação de Bens e Terceiros;
- Emitir Parecer.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO proporá, ao Prefeito Municipal, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às Licitações e cadastramento dos licitantes. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE; GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 03 de janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 006.1 DE 03 DE JANEIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Luciano Costa da Silva**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe Serviço Material Patrimônio e Arquivo Geral, Nível FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 006.2 DE 03 DE JANEIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Francisco Nulinerve Lima**, para ocupar o cargo em Comissão de **Assessor de Controladoria e Gestão Pública, Nível CDA-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 006.3 DE 03 DE JANEIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Sônia Guimarães Maia**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Farmácia Hospitalar, Nível FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 006.4 DE 03 DE JANEIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006 e a Lei nº 902 de 28 de dezembro de 2007, **Ângela Maria Lima da Silva**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico, Nível DAS-III**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 006.5 DE 03 DE JANEIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Antonio Glerton Barreto Pinheiro**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 006.6 DE 03 DE JANEIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006 e a Lei nº 902, de 28 de dezembro de 2007, **Maria de Fátima dos Santos Oliveira**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico, Nível DAS-III**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 006.7 DE 03 DE JANEIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006 e a Lei nº 902, de 28 de dezembro de 2007, **Maria de Lourdes Costa**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico, Nível DAS-III**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 006.8 DE 03 DE JANEIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006 e a Lei nº 902, de 28 de dezembro de 2007, **Raimunda Donata Diógenes**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico, Nível DAS-III**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2008

Edição Nº: 235

PORTARIA Nº 006.9 DE 03 DE JANEIRO DE 2008. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Maria Liduina de Almeida Moraes**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 006.10 DE 03 DE JANEIRO DE 2008. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**  
ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 006.10 DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

## GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
José Fernandes de Freitas	Operador Motoniveladora	Secret. de Infra Estrutura e Meio Ambiente	Nível-I	R\$ 120,00
Joaquim Cândido da Silva	Vigia	Secret. Municipal de Educação	Nível-IV	R\$ 90,00
Erlren Sidney Aquino Leite	Digitador	Secret. Municipal de Administração	Nível-III	R\$ 100,00
Welber Pinheiro Dias	Vigia	Secret. Municipal de Educação	Nível-II	R\$ 56,00
Maria Roseneide Silva Marinho	Auxiliar Administrativo	Secret.Municipal de Saúde	Nível-II	R\$ 48,00

Samir Murador	Odontólogo	Secret.Municipal de Saúde	Nível-II	R\$ 708,96
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secret. Municipal de Saúde	Nível-I	R\$ 4.912,08
Eunice Amâncio Lopes	Aux.Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-III	R\$ 60,00
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secret. Municipal de Saúde	Nível-I	R\$ 4.912,08
Carmecir Maria Celestino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-III	R\$ 60,00
Cristiane Cabral Lima	Enfermeira	Secret. Municipal de Saúde	Nível-II	R\$ 708,96
Francisca Aparecida dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-V	R\$ 100,00
Francisco Elineudo F. Silva	Agente de Portaria	Secret. Municipal de Saúde	Nível-II	R\$ 120,00
Irvand César Martins da Silva	Agente de Portaria	Secret. Municipal de Saúde	Nível-II	R\$ 120,00

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 006.10 DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

## GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
José George de Lima Filahó	Vigia	Secret. Municipal de Saúde	Nível-IV	R\$ 90,00
Margaret Meireles da Silva Bezerra	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-III	R\$ 60,00
Maria das Candeias Oliveira Bessa	Auxiliar Administrativo	Secret. Municipal de Saúde	Nível-III	R\$ 64,00
Maria de Fátima Elias dos Santos	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-III	R\$ 60,00
Raimundo do Nascimento Silva	Agente de Portaria	Secret.Municipal de Saúde	Nível-II	R\$ 120,00
Raquel Lane Nogueira Gomes	Enfermeira	Secret.Municipal de Saúde	Nível-III	R\$ 1.000,00
Walenia Arruda Braga	Enfermeira	Secret. Municipal de Saúde	Nível-III	R\$ 1.000,00
Aluísio Melo Lima	Médico	Secret. Municipal de Saúde	Nível-I	R\$ 4.912,08
Tereza Andrade Costa	Médica	Secret. Municipal de Saúde	Nível-I	R\$ 4.912,08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA**  
**BARBOSA FERREIRA**

**Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2008**

**Edição Nº: 235**

Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secret. Municipal de Saúde	Nível-I	R\$ 4.912,08
Marcelo Ferreira Lopes	Vigia	Secret. Municipal de Juventude e Esporte	Nível-II	R\$ 56,00
TurquesA Peixoto dos Santos Almeida	Digitador	Secret. Municipal de Desenv. Rural	Nível-III	R\$ 100,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 006.11 DE 03 DE JANEIRO DE 2008. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 006.11 DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

**ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitadora Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 0,48
Valdir Inácio Gomes	Vigia	Gabinete do Prefeito	R\$ 51,40
Carlos Henrique Alves Cândido	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 51,40
Francisco Elineudo F. Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 14,19
Irvand César Martins da Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 14,19
João Bernardino de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,83
José Carlos da Silva Lima	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 43,97
José George de Lima Fialho	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 43,97
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 14,73
Raimundo do Nascimento Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 15,60

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 006.12 DE 03 de Janeiro de 2008. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 006.12 DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

**GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Antonio Queiróz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Edna Maria de Queiróz Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Otília Maria Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Régia Maria Guerreiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Rosaura Cristina G. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Gerleide P. Nunes de Miranda	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 315,00
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 315,00
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 006.12 DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

**GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 315,00
Cristiane Cabral Lima	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Joana Darc Silveira Batista	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
João Bernardino de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Margarida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Lucia da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Walenia Arruda Braga	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2008

Edição Nº: 235

Welton Pinheiro Pessoa	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Aluísio Melo Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 315,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 006.13 DE 03 DE JANEIRO DE 2008. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 006.13 DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

#### GRATIFICAÇÃO DE SOBREAISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAISO
Abraão Pereira Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00
José Magnólio Meireles de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 13,33
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00
Francisco de Sales Oliveira	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,67
Maria Margarene Maia Ferreira	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,67
Raimundo do Nascimento Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,67
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2008 José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 006.14 DE 03 DE JANEIRO DE 2008. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 006.14 DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

#### ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
Manoel Carvalho de Amorim	Operador Trator Pneu	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	21 horas
Raimundo Nonato Nunes	Operador Pá Mecânica	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	40 horas
Maria de Fátima P. da Silva	Zelador de Bens Públicos	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	24 horas
Rafael Fernandes Ferreira	Agente de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	14 horas
Joaquim Cândido da Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	40 horas
Maria Roseaide Silva Marinho	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	38 horas
Ana Rafaely Victor Pinheiro	Auxiliar de Odontologia	Secretaria Municipal de Saúde	38 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 006.15 DE 03 DE JANEIRO DE 2008. Concede gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, sendo específica e exclusiva para os Agentes de Saúde em Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 006.15 DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

#### GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Francisco Erivando de Carvalho	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Francisco Jailson Alves Rodrigues	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Francisco Sérgio da Silva	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 12,00
José Carlos da Silva Leandro	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Jovelino José de Aquino	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 12,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2008

Edição Nº: 235

PORTARIA Nº 006.16 DE 03 DE Janeiro de 2008. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de Janeiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 006.16, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

#### GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 006.17 DE 03 DE JANEIRO DE 2008. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, aos Médicos do Hospital Municipal de Jaguaribe, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 006.17, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

#### GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Fernando Ramalho T. Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 006.18 DE 03 DE JANEIRO DE 2008. Concede gratificação de Ultrasonografia Obstétrica, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "c", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Ultrasonografia ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 006.18, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

#### GRATIFICAÇÃO POR ULTRASONOGRAFIA OBSTÉTRICA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRASONOGRAFIA
Fernando Ramalho T. Mnedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 15,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº. 006.19, DE 03 DE JANEIRO DE 2008. Concede gratificação de Outras Ultrasonografias, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "d", da Lei Municipal nº. 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Outras Ultrasonografias ao Médico, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 006.19, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

#### GRATIFICAÇÃO DE OUTRAS ULTRASONOGRAFIAS

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRASONOGRAFIA
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 006.20 DE 03 DE JANEIRO DE 2008. Concede gratificação de Visitas Médicas, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "b", da Lei Municipal nº 875/07, de 19 de Janeiro de 2007, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Visitas Médicas, ao servidor do quadro da Prefeitura, por realização de Visitas Médicas a pacientes internado no Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 006.20, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

#### GRATIFICAÇÃO DE VISITAS MÉDICAS

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2008

Edição Nº: 235

PORTARIA Nº 006.21 DE 03 DE JANEIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Marcondes Nogueira de Freitas**, para ocupar o cargo em Comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Nível CDA-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº. 0001/08** de 03 de Janeiro de 2008 A Senhora **Maria José Diógenes pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe/CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder a servidora Maria Ozilene Moreira Alves, CPF. Nº. 430.599.103-91. RG. Nº. 1673978-88. SSP-CE. PASEP Nº. 1.703.722.459-4. Residente na Av. Gil Teixeira Bastos 1696. Lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante da função de Chefe de Seção pessoal, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento à Ico, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), referente a diária no período de 04/01/08 a 04/01/08, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. Quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. Por a referida despesa consta da dotação específica do vigente orçamento. **REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, em 03 de Janeiro de 2008. Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº. 0002/08** de 03de Janeiro de 2008 A Senhora **Maria José Diógenes pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe/CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor Francisco Ronaldo Nunes, CPF. Nº. 393.000993-53. RG. Nº. 1245812/86. SSP-CE. PASEP Nº. 125.30826.42-2. Residente na Av. 08 de Novembro 732 apto 03. Lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante da função de Chefe da Seção de Contabilidade, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento à Ico, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), referente a diária no período de 04/01/08 a 04/01/08, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. Quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. Por a referida despesa consta da dotação específica do vigente orçamento. **REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, em 03 de Janeiro de 2008 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 004 / 2008 JAGUARIBE**, 03 de janeiro de 2008 **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO**, lotado na **SECRETARIA DA SAÚDE**, ocupante da função de **MOTORISTA**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de **FORTALEZA-CE** a importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) referente a Diárias no período 03/01/2008 e 04/01/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se** Gabinete da secretária, em 03 de janeiro de 2008. **JEANNE NOGUEIRA GOMES SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2007.11.05.01-PREFEITURA MUNICIPAL - OBJETO:** Locação de veículo tipo passeio para ficar a disposição da Secretaria de Administração do Município de Jaguaribe/CE. **CONTRATADO:** Davi Pinheiro Lima. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **ASSINA PELO CONTRATADO:** Davi Pinheiro de Lima. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal. **DATA**

**DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2008. Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2007.12.11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de Auditoria Contábil, atendimento de diligências, planejamento e controle das ações e políticas de saúde junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** CONSEL CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Jobson de Oliveira. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jeanne Nogueira Gomes, Secretária de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0804.10.122.0002.2.029.3.3.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2008. Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2008. Jeanne Nogueira Gomes, Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2008.01.02.02 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, no dia 18 de janeiro de 2008, às 10:00h, Sessão de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação para o Pregão, destinado a "aquisição de anéis e postes de concreto junto à Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe". O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone (88) 3522-1092. Jaguaribe/CE, 02 de janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2008.01.02.01 - SECRETARIAS DE SAÚDE E INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, no dia 18 de janeiro de 2008, às 08:30h, Sessão de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação para o Pregão, destinado a "aquisição de pneus destinados a suprir as necessidades das Secretarias de Saúde e Infra-Estrutura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe". O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone (88) 3522-1092. Jaguaribe/CE, 02 de janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA:** MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA